



Regulamento de Utilização dos Moinhos do Parque Moinhos de Santana, Belém, **Lisboa**

1. Objetivo:

O Presente regulamento estabelece as normas e diretrizes para o uso adequado dos dois moinhos localizados no Parque Moinhos de Santana, em Belém, Lisboa, visando promover a dinamização daqueles espaços públicos e incentivar o uso adequado dos mesmos.

Procura-se preservar o património histórico, garantir a segurança dos visitantes e dinamizar os espaços, promover o convívio harmonioso da comunidade da Freguesia de Belém, proporcionando um ambiente convidativo para a interação com a natureza, o enriquecimento cultural e a promoção do bem-estar comunitário.

Os moinhos são denominados “Moinho Santana” e “Moinho “Velho” e estão localizados no topo do Parque Moinhos de Santana podendo ser utilizados pelo público, de acordo com as normas estabelecidas no presente Regulamento, observando-se a preservação do ambiente histórico e cultural.

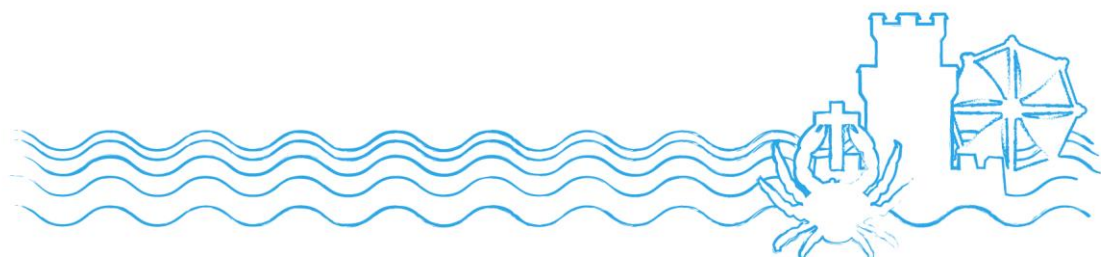
2. Horário de Funcionamento:

Os moinhos apenas poderão ser utilizados durante o horário de funcionamento do Parque Moinhos de Santana:

- a) Outubro a março: das 09h00 às 18h00;
- b) Abril a setembro: das 09h00 às 20h00.

3. Uso Permitido:

- a) O moinho mais próximo ao miradouro, denominado “Moinho Velho” poderá ser utilizado para a realização de aulas, workshops, concertos, exposições, entre outras atividades culturais, podendo eventualmente ser cedido para residências artísticas pelo período máximo de 6 meses, desde que haja uma contrapartida que favoreça a população da freguesia de Belém, como por exemplo, a realização de workshops ou





JUNTA DE FREGUESIA DE BELÉM

Sede Largo dos Jerónimos, nº3 R/C, 1400-209 Lisboa

Delegação Rua João de Paiva, nº11, 1400-225 Lisboa

Tif. 210 132 330

Email secretaria@jf-belem.pt

Site www.jf-belem.pt

aulas gratuitas, mediante autorização prévia da Junta de Freguesia de Belém, analisada pelo pelouro da Cultura.

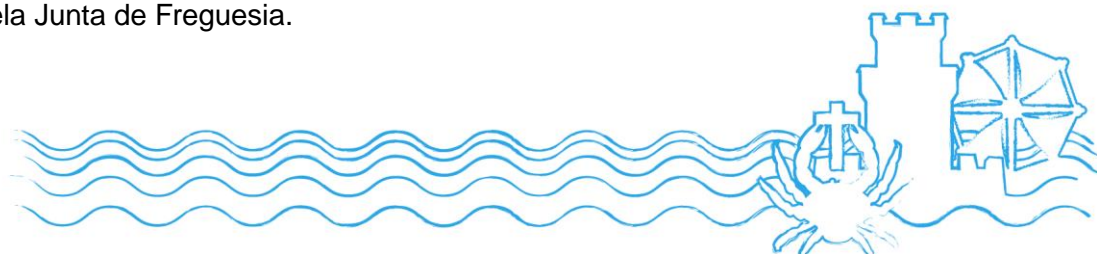
- b) O Moinho “Escola de Santana” estará disponível ao uso por alunos e professores de Belém, durante os dias úteis, nos horários escolares, mediante reserva do espaço através do site: <https://www.escolascomvoz.jf-belem.pt/escola-verde/informacao/>.

4. Eventos Privados:

- a) Ambos os moinhos poderão ser utilizados para eventos privados mediante reserva e pagamento das seguintes taxas:

50€	Eleitores e instituições sem fins lucrativos da freguesia
100€	Não eleitores ou instituições sem fins lucrativos fora da freguesia
150€	Pessoas coletivas com fins lucrativos da freguesia
250€	Outros

- b) A reserva em qualquer um dos moinhos deve ser feita pelo formulário disponibilizado no website identificado no ponto anterior.
- c) O utente interessado deverá fazer a escolha do moinho que pretende reservar no dia e horário que lhe for mais conveniente, informando o nome e o contacto telefónico de quem faz a inscrição.
- d) A reserva do espaço terá que ser feita com uma antecedência mínima de duas semanas;
- e) O pagamento da taxa deverá ser feito nos cinco dias úteis posteriores à confirmação da reserva pela Junta de Freguesia de Belém. Em caso de desistência, o valor da taxa apenas será devolvido se esta ocorrer até 30 dias antes da data marcada, salvo em casos excepcionais, devidamente comprovados e aceites pela Junta de Freguesia.





5. Na data do evento:

- a) No dia do evento, o utilizador terá que se identificar na Portaria Norte do Parque (Estrada de Caselas) e comprovar a reserva feita para proceder ao levantamento da chave e aceder ao Moinho.
- b) No momento da entrega das chaves, o espaço será objeto de uma primeira vistoria, pelo utilizador na presença do colaborador da JFB no parque.
- c) No ato de entrega da chave ao utilizador, este deverá solicitar todas as informações que entenda pertinentes para a boa utilização do espaço, devendo identificar eventuais anomalias que o espaço apresente.
- d) Os utilizadores dos moinhos devem utilizar o espaço com os devidos cuidados por forma não só a evitar acidentes, mas também a deixá-lo em boas condições de limpeza, higiene, arrumação e segurança.
- e) Caso se verifiquem novas anomalias/irregularidades ao chegar ao espaço no dia em que foi requerido, o utilizador deverá informar, de imediato e por escrito, ao colaborador da JFB no parque.
- f) Após utilização do espaço, este será analisado pelos colaboradores da Junta de Freguesia de Belém, de forma a vistoriar o estado em que o mesmo foi deixado pelo utilizador, nomeadamente no que diz respeito à limpeza, arrumação e demais deveres de boa utilização que constam da lei e do presente Regulamento.
- g) Os moinhos deverão ser deixados limpos e sem bens dos utilizadores no final do período de ocupação do espaço.
- h) Cabe aos utilizadores garantir a responsabilidade pela limpeza, higiene, arrumação e reparação de quaisquer danos que se verifiquem aquando da sua utilização. Para assegurar tal, será necessário deixar uma caução de €100 (cem euros) na Junta de Freguesia de Belém, aquando do pagamento das taxas, que será devolvida no primeiro dia útil após o evento, na secretaria da sede da Junta





JUNTA DE FREGUESIA DE BELÉM

Sede Largo dos Jerónimos, n.º3 R/C, 1400-209 Lisboa
Delegação Rua João de Paiva, n.º11, 1400-225 Lisboa

Tif. 210 132 330

Email secretaria@jf-belem.pt

Site www.jf-belem.pt

de Freguesia de Belém, após realização da vistoria e depois de verificadas as condições acima descritas no espaço. Em caso contrário, o valor da caução não será devolvido.

- i) Os utilizadores devem evitar causar incómodo aos visitantes do parque, sendo por isso limitada a utilização de aparelhos sonoros bem como de linguagem e posturas que possam ser ofensivas.

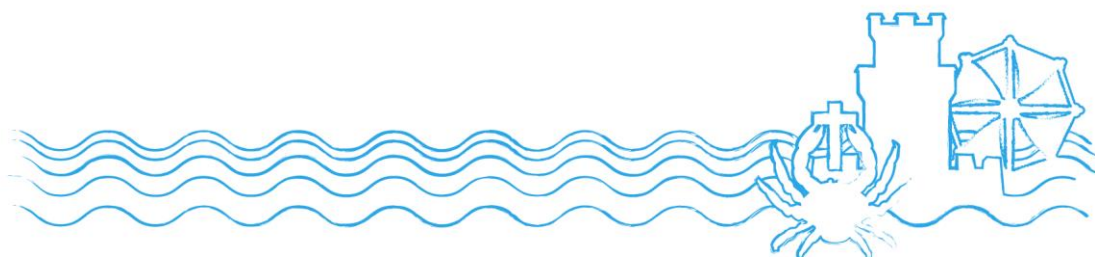
6. Proibições:

É estritamente proibido:

- a) Escalar os moinhos ou realizar qualquer atividade que possa comprometer a sua estrutura.
- b) Grafitar ou danificar de qualquer forma os moinhos ou as suas zonas adjacentes.
- c) Realizar churrascos, acender fogueiras ou utilizar qualquer tipo de fogo.
- d) Deitar ou depositar lixo ou resíduos fora dos locais apropriados, para o efeito, devendo ser utilizadas os contentores disponíveis.
- e) Retirar, sob qualquer pretexto, qualquer objeto que é parte integrante do acervo do moinho, tais como livros, jogos, cadeiras ou mesas.
- f) Praticar atividades desportivas que possam causar danos ao património ou oferecer riscos à segurança dos visitantes.

7. Segurança e Responsabilidade:

- a) Os utilizadores são responsáveis pela sua própria segurança e pela segurança dos menores sob sua responsabilidade.
- b) É obrigatório seguir as instruções dos colaboradores da JFB, para garantir a segurança e preservação do local.





JUNTA DE FREGUESIA DE BELÉM

Sede Largo dos Jerónimos, n.º3 R/C, 1400-209 Lisboa

Delegação Rua João de Paiva, n.º11, 1400-225 Lisboa

Tif. 210 132 330

Email secretaria@jf-belem.pt

Site www.jf-belem.pt

- c) Em caso de emergência, os utilizadores devem acionar imediatamente as autoridades competentes.

8. Fiscalização e Penalidades:

- a) A fiscalização do cumprimento deste regulamento será realizada pela Junta de Freguesia de Belém, em colaboração com as autoridades policiais competentes.
- b) O não cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento poderá determinar a advertência, retenção da caução, impedimento de utilização dos moinhos, bem como aplicação de outras sanções, de acordo com legislação em vigor, conforme a gravidade da infração.

Tomei conhecimento e aceito as condições de utilização dos moinhos do Parque Moinhos de Santana expressas neste Regulamento.

Assinatura: _____ Data: _____

